

São Paulo, 20 de janeiro de 2024

**COMUNICADO EM CONJUNTO****REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025**

**SIEMACO SÃO PAULO** - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo, neste ato representado por seu presidente, Sr. Edson André dos Santos Filho;

**SINDPRAG-SP** – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas do Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Antônio Marco França Oliveira, celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2024/2025**, cujo as principais alterações são as seguintes:

- ✓ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ✓ Reajuste no piso mínimo de 6,0% (seis por cento);
- ✓ E 4,0% (quatro por cento) nos demais salários e benefícios;
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2024 serão os seguintes:

<b>PISO SALARIAL MÍNIMO</b>	<b>R\$ 1.658,20</b>
<b>FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 1.763,79</b>
<b>AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA</b>	<b>R\$ 1.711,49</b>
<b>CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA</b>	<b>R\$ 1.870,62</b>

- ✓ Para quem ganha até **R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)** mensais, reajuste de **4% (quatro por cento)**;
- ✓ A partir de **R\$ 7.485,01 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e um centavo)**, livre negociação;
- ✓ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA)**: Valor mensal de **R\$ 150,23 (cento e cinquenta reais e vinte três centavos)**;
- ✓ **TÍQUETE REFEIÇÃO**: Valor de **R\$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)** por dia, com desconto de até **R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos)** por ticket;
- ✓ **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**: Valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, do qual será pago em duas parcelas semestrais de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada parcela;

- ✓ **AUXÍLIO SAÚDE:** Reajuste de 5% (cinco por cento) - Valor de R\$ 33,66 (trinta e três reais e sessenta e seis centavos);
- ✓ **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR:** Valor de R\$ 28,03 (vinte e oito reais e três centavos).

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:

**EDSON ANDRÉ DOS SANTOS FILHO**  
Presidente SIEMACO SÃO PAULO

**ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA**  
Presidente SINDPRAG-SP